



RESOLUÇÃO Nº 84 DE 10 DE JULHO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibirité/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Orgânica – LOAS Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, pela Lei Municipal nº 1.365/95 de 11 de setembro de 1995, e em sua 06ª Reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o encerramento da execução do serviço socioassistencial da entidade abaixo relacionada:

- I. Encerramento da execução do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional para Idosos da inscrição nº 05/2012, Centro Espírita Maria de Nazareth e Casa de Pedro, CNPJ nº 16.710.691/0003-19, do endereço localizado à Rua Santa Luzia, nº 733, Bairro Jardim Ibirité, Ibirité/Minas Gerais.

Art. 2º - Deliberar e comunicar a alteração dos dados relativos à inscrição da entidade abaixo relacionada:

- I. Alteração de endereço do Centro Espírita Maria de Nazareth e Casa de Pedro, CNPJ 16.710.691/0003-19, inscrição nº 09/2018, para Rua Carlos de Freitas, nº 15, Bairro Vila São Luiz, Ibirité/Minas Gerais que passa a executar o seguinte serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Art. 3º - Cancelar a inscrição das entidades abaixo relacionadas pelo não funcionamento da oferta dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ IBIRITÉ-MG
Rua Arthur Campos, nº146, 2º Andar, Bairro Centro, Ibirité/MG Cep: 32400-212
Tel. (31) 3533-9116 E-mail: cmasibirite@gmail.com

- I. Cancelamento da Inscrição 087/2002, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Residencial Casa Branca, CNPJ de nº 05203809/0001-34.
- II. Cancelamento da Inscrição 099/2007, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Serra Dourada, CNPJ de nº 06372744/0001-13.
- III. Cancelamento da inscrição 083/2002 Associação Comunitária Unida dos Moradores do Bairro Lago Azul, CNPJ de nº 04980574/0001-24.
- IV. Cancelamento da inscrição 069/2002, Associação Nova Aliança dos Moradores do Bairro Jardim Montanhês, CNPJ de nº 04885233/0001-70.
- V. Cancelamento da inscrição 080/2002, Associação Comunitária Ativa dos Moradores do Bairro Marilândia, CNPJ de nº 05012412/0001-65.
- VI. Cancelamento da inscrição 017/2000, Associação dos Moradores do Setor Norte da Vila Ideal, CNPJ de nº 02247044/0001-46.
- VII. Cancelamento da inscrição 099/2006, Associação Movimento Afro-Brasileira Criarte Capoeira, CNPJ de nº 07835165/0001-22.
- VIII. Cancelamento da inscrição 032/2001, Associação Comunitária Livre dos Moradores do Bairro Marilândia 3 seção, CNPJ de nº 22741227/0001-20.
- IX. Cancelamento de inscrição 036/2001, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Recanto da Lagoa CNPJ de nº 04095893/0001-57.
- X. Cancelamento de inscrição 096/2006, Lar de Amparo e Promoção Humana, CNPJ de nº 21289889/0001-49.

Art. 4º- Essa resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Ibirité/MG, 10 de Julho de 2018.


Josemara de Vasconcelos Camelo Dornas
Josemara de Vasconcelos Camelo Dornas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS